



EXPEDIENTE

01/02/2020

**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
ABINETE DO SECRETÁRIO - Chefia de Gabinete

**Ofício**

**Número de Referência:** SES-EXP-2019/06633

**Interessado:** Câmara Municipal de Jundiaí - Pres. Fouaz Taha

**Assunto:** solicitação de aumento no repasse de recursos financeiros para o município de Jundiaí

Senhor Presidente,

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

*Fouaz Taha*  
Presidente  
13/01/2020

Cumprimentando-o cordialmente, confirmamos o recebimento do Ofício PR/DL nº 322/2019, encaminhando cópia da Moção de Apelo nº 279/2019 de autoria do Vereador Valdecir Vilar Matheus, que trata de solicitação de aumento no repasse de recursos financeiros para o município de Jundiaí.

A presente solicitação foi submetida à apreciação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, que se manifestou por meio da Informação nº 2019/13794, às fls. 8/9, cuja cópia anexamos para conhecimento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

São Paulo, 11 de dezembro de 2019.

Eduardo Barbin  
Chefe de Gabinete  
GABINETE DO SECRETÁRIO - Chefia de Gabinete





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

**Informação**

**Interessado:** Câmara Municipal de Jundiaí

**Assunto:** Aumento na destinação de recursos para a área da saúde no Município de Jundiaí

**Informação CGCSS/GC n°:**11/2019

**Expediente** :SES-EXP-2019/06633

**Data** :05/12/2019

Em resposta ao Ofício nº 322/2019, do Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, que encaminha a Moção de Apelo nº 279/2019, de autoria do vereador Valdeci Vilar Matheus daquela Casa de Leis, na qual se solicita aumento na destinação de recursos para a área da saúde no Município de Jundiaí, através de transferências voluntárias e convênios para média e alta complexidade, bem como viabilizar aumento na capacidade de atendimentos no Hospital Regional de Jundiaí, esta Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde (CGCSS) tem a informar que:

A esta Coordenadoria compete firmar, monitorar e avaliar contratos de gestão e convênios com entidades parceiras que gerenciam unidades de saúde estaduais, tais como o contrato de gestão do Hospital Regional de Jundiaí com a Organização Social de Saúde Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês.

No novo contrato de gestão do Hospital Regional de Jundiaí, assinado em 1º de junho de 2019, houve aumento das metas assistenciais em diversas linhas de contratação do hospital. Destacamos o aumento de 24% nas internações em clínica médica, 24% nas consultas em especialidades médicas e 45% nos atendimentos da equipe multidisciplinar.

Ademais, mesmo sem habilitação pelo Ministério da Saúde, o Hospital Regional de Jundiaí efetua procedimentos em alta complexidade em cardiologia, inclusive realizando cirurgias cardíacas.

Por fim, não cabe a CGCSS opinar sobre transferências voluntárias para as municipalidades do Estado de São Paulo e tampouco sobre convênios que não são formalizados no âmbito desta Coordenadoria.

Sendo o que nos cabia informar, restitua-se o expediente ao Gabinete do Secretário, aproveitando o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 05 de dezembro de 2019.



Assinado com senha por **DANILO CESAR FIORE**.  
Documento N°: 1317648-1598 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1317648-1598>

Classif. documental 006.01.10.004



SESINF201913794A

**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

DANILO CESAR FIORE  
Coordenador de Saúde  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE



Assinado com senha por DANILO CESAR FIORE.  
Documento Nº: 1317648-1598 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1317648-1598>

